

AVISO

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, **TORNA PÚBLICO** que, atendendo à realização do evento "Vou-me à Feira de Trancoso" nos próximos dias **5, 6 e 7 de outubro**, será condicionado o acesso automóvel ao Centro Histórico de Trancoso.

Assim, será interdito o trânsito automóvel e o estacionamento a partir dos dias abaixo indicados até às **24 horas** do dia **7 de outubro**:

1 – Largo Dr. Eduardo Cabral	(dia 4 de outubro, a partir das 19h00)
2 – Largo Padre Francisco Ferreira	(dia 4 de outubro, a partir das 19h00)
3 – Rua da Corredoura e ruas anexas	(dia 4 de outubro, a partir das 19h00)
4 – Praça do Município	(dia 4 de outubro, a partir das 19h00)
5 – Rua Conde Tavarede	(dia 5 de outubro, a partir das 07h00)
6 – Largo do Pelourinho	(dia 4 de outubro, a partir das 19h00)
7 – Rua dos Cavaleiros	(dia 5 de outubro, a partir das 07h00)
8 – Rua do Açougue	(dia 5 de outubro, a partir das 07h00)
9 – Largo D. Afonso Henriques	(dia 5 de outubro, a partir das 07h00)
10 – Rua do Magriço	(dia 5 de outubro, a partir das 07h00)
11 – Rua João Tição	(dia 5 de outubro, a partir das 07h00)
12 – Rua Coronel Norberto de Campos	(dia 5 de outubro, a partir das 07h00)
13 – Rua do Pincho	(dia 5 de outubro, a partir das 07h00)
14 – Largo de Santa Maria de Guimarães	(dia 5 de outubro, a partir das 07h00)
15 – Rua Xavier da Cunha	(dia 5 de outubro, a partir das 07h00)
Todas as ruas de acesso ao Castelo	(dia 5 de outubro, a partir das 07h00)

Nos dois dias do evento (5, 6 e 7 de outubro), o **trânsito será praticamente interdito em todo o Centro Histórico** (dentro do perímetro amuralhado), com exceção dos veículos de emergência, **entre as 9 horas do dia 5 de outubro e as 19 horas do dia 7 de outubro**.

Será apenas permitida a circulação de veículos das 7 às 9 horas para recolha de lixo e abastecimento de mercadorias.

As principais portas de entrada do núcleo amuralhado serão encerradas com barreiras, devendo estas ser respeitadas.

Trancoso, 1 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)